



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 16/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a realização de obras de calçamento, no MORRO DO CANTO, localizada no Bairro São José do Pinhal, Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da região, que enfrentam grande dificuldade de acesso especialmente em períodos chuva, quando o tráfego se torna precário e perigoso. O morro do canto é uma via de grande importância para o deslocamento de famílias, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais.

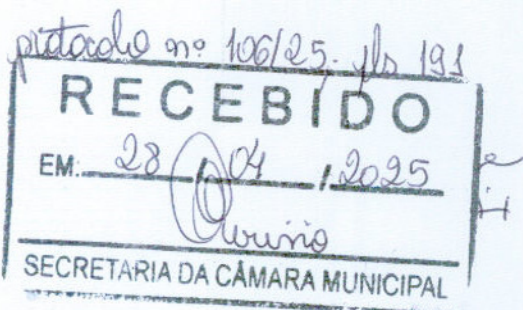
O calçamento do trecho trará mais qualidade de vida, segurança e valorização da região, além de facilitar o acesso de veículos e transporte escolar, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da zona rural do Município.

Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja incluída nas ações prioritárias da gestão.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Benedito Carlos da Silva
Benedito Carlos da Silva

Vereador



Luciana Lopes Cirin
Agente Administrativo

Conforme determina o artigo 182 §2º do Regimento Interno desta casa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências.

05/05/2025

Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal